



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329/2011

Concede férias aos servidores da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Jose Tavares dos Santos	1.167.786 SSP-PR	Acesf	Motorista III	2009/2010	01.03.2011 a 30.03.2011
2	Mauro Jose da Silva	9.465.813-6 SSP-PR	Acesf	Assessor Especial II	2010/2011	01.03.2011 a 30.03.2011
3	Milton de Castro Jorge Junior	10.138.560-4 SSP-PR	Acesf	Auxiliar de Serviços Gerais	2010/2011	01.03.2011 a 30.03.2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 02 março | 20 22
DE N.º 9.118
UBUARAMA, 02 | 03 | 20 22
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO